Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº1380/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 12352/2020.
- 2- Assunto: Embargos de Declaração
- 3- Embargante: Evandro Miranda Cardoso.
- 4- Advogado: Marcos dos Santos C. Monteiro OAB/AM nº 12.846
- 5- Procurador de Contas Oficiante do Processo: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonca
- 6- Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Não Provimento. Determinação.

7- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, **em consonância** com pronunciamento oral do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 7.1. Conhecer dos presentes embargos de declaração do Sr. Evandro Miranda Cardoso, por ter atendimento os termos regimentais;
- 7.2. Negar provimento aos presentes embargos de declaração do Sr. Evandro Miranda Cardoso, por ausência de omissão, obscuridade e contradição no julgado rechaçado.
- 7.3. Determinar á SEPLENO que promova a comunicação dos interessados, por meio dos advogados habilitados, se for o caso.
- 8- Ata: 23ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 9- Data da Sessão: 11 de julho de 2023.
- **10- Especificação do quorum:** Conselheiros: Júlio Assis Corrêa Pinheiro (Presidente, em sessão), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).

	<u></u>
	20
	ń
	4
	Ķ
	ب
	ά
	α
	8
~:	∺
×	4
\circ	Ľ,
Ŋ	щ
⋈	Ċ
⋞	5
4	2
`_	8
∺	œ
Ψ	4
Э.	۳
<u>~</u>	Ϋ́
Ī	3
I	C
Z	35
╤	ĸ.
t	œ
٩.	-
₩	ĕ
⇟	÷
ᅕ	٠č
χ,	C
_	С
2	ā.
S	≽
Ñ	ō
⋖	₹
\circ	=
ī	Œ
5	후
_	ď
Ξ	ē
ಷ	<u>ب</u>
α	ءَ
Ĕ	>
ō	2
Ε	C
ਜ਼	Ε
Ħ	α
으	Œ
O	2
ᄋ	π
ä	≒
ũ	Ũ.
Ω̈	\subseteq
ä	č
=	×
₽	Ċ
0	≢
Ħ	_
ō	4
Ε	v.
Este documento for assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 14/07/2023.	С
ă	ď
ŏ	Ű,
Φ	ď
s	Ç
ц	α
	<u>.</u>
	5
	ę
	9
	₹
	ē
	C
	ra conferência acesse o site http://consulta.fce.am.gov.br/spede.e informe.o.código: 82950364-F488E05D-E54BD88B-C64B509D

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº1380/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO

11- Representante do Ministério Público de Contas: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

Conselheiro-Presidente, em sessão

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira Relatora

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral